



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013-SR/DPF/SE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E ENCARGADO DE MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE – SR/DPF/SE, E A EMPRESA UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. ME, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2189, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075-100, CNPJ nº 00.394.494/0041-23, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.545/2009, de 02/12/2009, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça, publicada na Seção 2 do DOU nº 231, de 03/12/2009, e em conformidade com as atribuições que lhe confere o Art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº.

Av. Augusto Franco, 2260- Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju/SE
Telefone: (79)32348500 - Email: contratos.se@dpf.gov.br

Página 1 de 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

2.877, de 30/12/ 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, interino, publicada na Seção 1 do DOU nº 01, de 02/01/2012, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2922/2012, de 19/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 77, em 20/04/2012, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. ME**, CNPJ nº 07.993.467/0001-29, com sede na Rua Deputado Claro Cesar, nº 74, sala 31, Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-220, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELISÂNGELA RICARDO BARBOSA**, RG nº 28.280.839-5-SSP/SP e CPF nº 251.715.528-35, tendo em vista o que consta no Processo nº **08520.014679/2012-07** e o resultado final do **Pregão nº 02/2013**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 2.271/1997, e na IN SLTI/MPOG nº 02/2008 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme previsto no Contrato nº 05/2012-SR/DPF/SE, de prestação de serviços de **COPEIRAGEM E ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**, em sua Cláusula Nona - Da Vigência e Da Prorrogação, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de **09/04/2014 a 09/04/2015**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

2.1. Fica, desde já, registrada a solicitação da contratada para repactuação dos valores referentes ao exercício de 2014, conforme Convenção Coletiva de Trabalho a ser protocolada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em conformidade com o determinado no item 11.4, da Cláusula Onze - Da Repactuação do Contrato nº 05/2012-SR/DPF/SE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A empresa deverá prorrogar a garantia, ou apresentar outra modalidade, conforme determina o item 8.7, da Cláusula Oitava – Da Garantia do Contrato nº 05/2012-SR/DPF/SE, correspondendo a R\$ 2.982,35 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a ser comprovada no prazo de 30 (trinta) dias a partir do término da vigência original do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

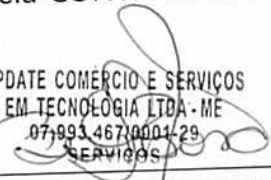
Aracaju/SE, 28 de março de 2014.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:



JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE
Superintendente Regional
SR/DPF/SE



**UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS
EM TECNOLOGIA LTDA - ME**
07.993.467/0001-29
SERVIÇOS
ELISÂNGELA RICARDO BARBOSA
Representante Legal
UPDATE

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

Av. Augusto Franco, 2260- Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju/SE
Telefone: (79)32348500 - Email: contratos.se@dpf.gov.br